

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 197, DE 13 DE MAIO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 568

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do art. 23 do Regimento Interno, resolve, COLOCAR à disposição do Gabinete do Deputado **Udson Bandeira**, o servidor **VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, com ônus para esta casa. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de maio de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente